



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

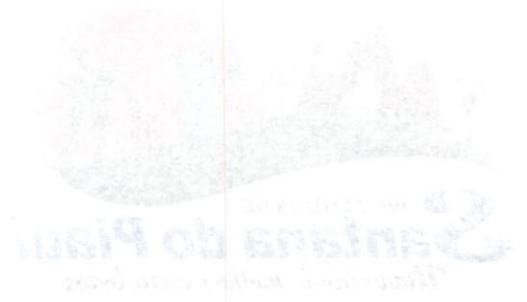
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 – INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA

No presente Processo a Secretaria Municipal de Saúde, solicita que seja reconhecida a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a **“AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHO DIGITAL E OXÍMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**.

O artigo 24, II, da Lei Nº 8.666/93, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação **“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**.

Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 24, II, da Lei das Licitações, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br




DECISÃO

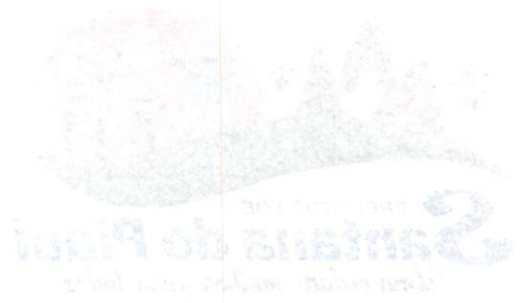
No caso em espécie, verifica-se a real situação de DISPENSA do procedimento, justificada na solicitação da Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no que dispõe o artigo 24, II, da Lei Nº 8.666/93, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Santana do Piauí - PI, 11 de agosto de 2020.



MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PÓVO
RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100
CEP: 78.000-000
SANTANA DO PÓVO, MT

INSCRIÇÃO Nº 000.000.000
CNPJ Nº 00.000.000/0000-00

EMI DANILCU

000.000.000/0000-00
000.000.000/0000-00